



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 111/2026  
DATA: 10/04/2026

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.541/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, E**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2026, no valor de R\$ 5.528.325,79 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.367.0006.1109 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO EMERGENCIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3353 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

**VALOR R\$ 274.001,06**

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.367.0006.1109 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO EMERGENCIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3356 00163 Reconstrução de Escola Municipal para Educação Especial

**VALOR R\$ 5.254.324,73**

**TOTAL R\$ 5.528.325,79**

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes:

I - Do provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício de acordo com as seguintes alíneas de receita:

CONTA	ALÍNEA DE RECEITA/RUBRICA	NATUREZA	VALOR (R\$)
3356	2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	Transferências De Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação-Principal	<b>5.254.324,73</b>

II - Do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

**90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99.999.0999.9078 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

7290 00999 Reservas de Contingências

**VALOR R\$ 274.001,06**

**TOTAL GERAL R\$ 5.528.325,79**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 10 de abril de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal